

ACTA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-01-2010

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:17h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 1.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Janeiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		393.874,23€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	367.226,30€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	26.647,93€	
Total das Receitas Orçamentais		1.880.343,25€	Operações de Tesouraria		178.130,56€
Receitas Correntes	1.550.601,41€		Saldo para o Dia Seguinte		10.996.839,04€
Receitas de Capital	329.741,84€		Execução Orçamental	10.709.630,78€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	287.208,26€	
Operações de Tesouraria		4.946,56€	Total..		11.568.843,83€
Total...		11.568.843,83€			



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Dando início à reunião, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

SUSPENSÃO DE MANDATO

O Sr. Presidente deu conhecimento de um requerimento apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório, eleita pelo Partido Socialista, no qual solicitava a suspensão do seu mandato pelo período de um ano, nos termos do art.º 77 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional e a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a suspensão do mandato, com efeitos a partir do dia 22 do corrente mês de Janeiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, por força das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 76 e do n.º 2 do art.º 79 do supra citado diploma, proceder de imediato à sua substituição, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com a informação n.º 005/DEF/01-2010, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 1.ª alteração orçamental da despesa de 2010, no montante global de 5.044.450,00€ (cinco milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros), sendo 4.415.850,00€ (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta euros) relativos a despesas correntes e 628.600,00€ (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos euros) relativos a despesas de capital, desagregada pelas orgânicas 01 – Assembleia Municipal e 02 – Câmara Municipal, com os montantes de 91.890,00€ (noventa um mil e oitocentos e noventa euros) e 4.952.560,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e sessenta euros) respectivamente.

CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

De acordo com a informação n.º 1/GAE/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Adendas aos Contratos Programa relativos ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos anos de 2007/2008 e 2008/2009, as quais ficam a fazer parte integrante da presente acta.

AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, E.M.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, deu conhecimento da informação semestral, prestada pelo Fiscal Único, sobre a situação económica e financeira da empresa municipal Aveiro-Expo, bem como do Relatório e Contas reportados a 30 de Junho de 2009, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da referida Empresa Municipal, bem como da alínea e) do artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com a Proposta n.º 1/DRH/2010, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com vista à ocupação de 32 postos de trabalho constantes no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assegurar a boa prossecução das actividades do Município.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, votaram a favor da convicção de que a resposta do Sr. Presidente às interpelações feitas em matéria de consequências financeiras e de sustentabilidade da proposta em necessidades apresentadas e justificadas pelos diversos responsáveis dos serviços, corresponde a um não aumento das despesas com pessoal e a necessidades efectivas.

EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

Após uma breve apresentação efectuada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea f) do artigo 28.º dos estatutos, desta empresa municipal, foram presentes ao Executivo os Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental relativos aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2009, relativos à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – EM.

TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

Após uma breve apresentação efectuada pela Sra. Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, foram presentes ao Executivo os Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental relativos aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2009 da TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M..

ALIENAÇÃO DE BENS

Foi presente ao Executivo a informação n.º 6/2010 da Divisão do Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, informando que a hasta pública para venda da casa n.º 39 do Bairro da Misericórdia, realizada no passado dia 07/01/2010, ficou deserta, e que na sequência da mesma foram apresentadas duas propostas, para aquisição do referido imóvel, uma das quais de António Manuel de Almeida Soares em carta fechada e outra em nome de João Paulo da Silva Rocha Fernandes Maia que oferecia o valor de 82.500€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros). Após a abertura da carta fechada acima referida constatou-se que o proponente oferecia um valor inferior à base de licitação, pelo que, após explicações do Chefe de Divisão do Património Imobiliário, Eng.º José Cruz, foi deliberado por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e Dr. José Costa, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, alienar o referido imóvel, com a área de 133,00 m², registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 46941, a folhas 175v, do Livro B-122 da Freguesia da Glória, com o artigo urbano n.º 2419, da referida Freguesia, pelo valor de 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros) a JOÃO PAULO DA SILVA ROCHA FERNANDES MAIA.

Am. 1 -
Os Srs. Vereadores do Partido Socialista, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório votaram contra a

aceitação das duas propostas apresentadas para a aquisição de uma casa no Bairro da Misericórdia em Aveiro, por entenderem que, tendo o Concurso ficado deserto em reunião do Executivo anterior, os potenciais compradores são desse facto conhecedores e conseqüentemente elaboram as suas propostas em bases monetárias mais baixas, prejudicando desta forma o erário Municipal.

Entendem ainda os declarantes que Concursos futuros da mesma natureza, deveriam ser feitos por licitação verbal em local público. Desta forma ficariam melhor garantidos princípios de igualdade entre cidadãos, transparência nos procedimentos e a Autarquia beneficiaria financeiramente.

HOMENAGEM

Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia de Aradas, em 22 de Dezembro, último, que atribuiu a Medalha de Mérito da Freguesia de Aradas ao Reverendo PADRE JÚLIO DA ROCHA RODRIGUES, e por proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, por unanimidade, que o Município de Aveiro se associe a esta justa homenagem, reconhecendo publicamente o relevante contributo do Padre Júlio da Rocha Martins, que ao longo de 40 anos, serviu a Paróquia de Aradas, contribuindo de forma notável para a melhoria das condições sociais daquela comunidade, em justo reconhecimento da sua meritória dedicação à população de Aradas, traduzida pelo salutar trabalho que tem desenvolvido nas diversas obras e acções sociais, em prol dos habitantes daquela freguesia.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNÍCIPIO DE AVEIRO, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO E A COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNÍCIPIO DE AVEIRO, a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO e a COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a comparticipação pelo Município de Aveiro, no quadriénio de 2010 a 2013, nas despesas resultantes da assistência a prestar pelas Segunda e Terceira Outorgantes, em situações de emergência e prestação de socorro à comunidade, designadamente para ajuda na liquidação dos custos inerentes ao seu pessoal assalariado, aquisição de combustíveis e viaturas e sua manutenção, aquisição e manutenção dos equipamentos.

ECOMUSEU DA MARINHA DA TRONCALHADA

De acordo com a proposta n.º 1/DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamento apresentada pela SATIVA – EMPRESA DE CONTROLO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, no valor total de 625,00€ (seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços de auditoria ao processo de fabrico do sal e realização anual do controlo analítico do sal marinho produzido na Marinha da Troncalhada.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO

Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 70/09, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar, nos termos do n.º 1 do artigo 125º do C.C.P, ao único concorrente ARMANDO RABAÇA ARQUITECTO, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 10.150,00€ (dez mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Elaboração do Projecto de Adaptação do Edifício do Museu da Cidade de Aveiro”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

MANUEL VIEIRA BACALHAU

De acordo com a informação n.º 8/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, aprovar a minuta do Acordo para Resolução Convencional do contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tinha por objecto a resolução convencional de diversos contratos de empreitada celebrados na sequência dos correspondentes procedimentos de contratação pública, reconhecendo as partes que da presente resolução deriva o ressarcimento dos danos emergentes de algumas das empreitadas, no montante total de 9.387,50€ (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta cêntimos).

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, anular os procedimentos de empreitadas de “Requalificação do Arruamento Lateral à Avenida da Universidade” e de “Reparação de um Troço da Avenida Artur Ravara”, por razões supervenientes e de manifesto interesse público, nos termos do artigo 237.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

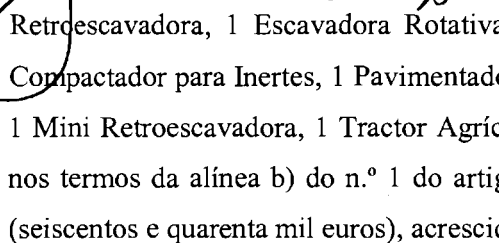
Os Srs. Vereadores do Partido Socialista Dr. **José Costa**, Dr. **João Sousa** e Dr.ª **Helena Libório**, abstiveram-se na votação da decisão sobre a formulação de um Acordo de Resolução Convencional de várias empreitadas adjudicadas à firma Manuel Vieira Bacalhau, por entenderem que a sustentação do cálculo do valor indemnizatório foi fixado em bases pouco sólidas, não estando a determinação do citado valor devidamente justificada ou por fotocópias das notas de débito do Banco emitente das Garantias, ou por cálculo devidamente justificado e quantificado dos Serviços Financeiros da Autarquia que o poderia ter feito. Estão convictos que se poderia ter feito mais em favor dos princípios do rigor e transparência.

EDIFÍCIO DA ESCOLA EB1 DE VILARINHO – CACIA

De acordo com a proposta n.º 1/DE/2010 da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ceder à Junta de Freguesia de Cacia, o edifício onde funcionou a EB1 de Vilarinho, a título precário e provisório.

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS

De acordo com a informação n.º DSU/DMET-03/2010, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transporte, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DAS SEGUINTE MÁQUINAS: 1 Motoniveladora, 1

 Retroescavadora, 1 Escavadora Rotativa de Rastos (giratória), 1 Tractor de Rastos (Buldozzer), 1 Cilindro Compactador para Inertes, 1 Pavimentadora, 1 Cilindro Compactador para Betuminoso, 1 Mini Pá Carregadora, 1 Mini Retroescavadora, 1 Tractor Agrícola com Limpa Bermas e 2 Corta Relvas Tractor com Motor Diesel, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 640.000,00€ (seiscentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CAPELA DE S. GONÇALINHO

Foi presente ao Executivo um ofício da Paróquia da Vera Cruz, a solicitar uma comparticipação do Município no valor de 87.999,85€ (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), para as obras de restauração da Igreja de S. Gonçalinho, que serão levadas a cabo em parceria com a Comissão de Festas de 2011, através do seu Conselho Económico

Após a apresentação do respectivo projecto e as explicações prestadas pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e porque se trata de um imóvel que constitui um símbolo de tradição e religiosidade para todos os aveirenses e em particular para os habitantes da Paróquia da Vera Cruz, especialmente os do Bairro da Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal assumir os custos da reabilitação do referido imóvel, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º da Concordata de 2004.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 42/2009 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que autorizou a integração de Ana Catarina Matos Ferreira no agregado familiar de José Sereno Santos, residente na Urbanização de Santiago, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS

Na sequência da reclamação apresentada por MARIA MANUELA OLIVEIRA AZEVEDO, constante do Processo de Obras n.º 333/1992, em nome de AMAZING PARTY, LDA., contra o ruído proveniente do estabelecimento de bebidas denominado “Fértil Café”, localizado na Rua Magalhães Serrão, em Aveiro, e de acordo com a proposta n.º 2.Damb.10, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, após apreciação do processo, tendo em consideração os elementos constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, a efectivação da redução temporária do horário de funcionamento daquele estabelecimento comercial até às 24:00h, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, com fundamento nas competências atribuídas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Geral do Ruído e no artigo 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ordenar à proprietária do estabelecimento para, num prazo de 60 dias úteis, a contar da recepção da notificação emitida pela Câmara Municipal, a execução das seguintes medidas, até cumprimento integral da legislação em matéria do ruído: a) proceder às alterações tidas por convenientes, atendendo a que são necessárias obras de insonorização para redução do ruído, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RGR; b) apresentar uma memória descritiva, ou documento equivalente, em que explicita as

alterações à insonorização do estabelecimento que adoptou para redução do ruído; c) apresentar, após conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes, certificação do cumprimento do n.º 1 do artigo 13.º do referido regulamento, de acordo com a informação n.º 23.Damb.10, de 14 do corrente mês de Janeiro.

PROCESSO DE OBRAS

Face ao requerimento apresentado por FRANCISCO MANUEL CALISTO VICENTE FERREIRA NEVES, inserido no processo de Obras n.º 145/1982, relativamente á reconstrução de um armazém sito no Canal de S.Roque, na Freguesia da Vera-Cruz, e de acordo com a informação n.º 3935/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, reconhecer o Interesse do Valor Histórico e Arquitectónico daquele imóvel.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista Dr. **José Costa**, Dr. **João Sousa** e Dr.^a **Helena Libório**, tendo votado favoravelmente o reconhecimento de Especial Interesse Publico da obra a realizar por Francisco Manuel Calisto Ferreira Neves, não podem deixar de manifestar a necessidade de se evitarem formas casuísticas de atribuição de “vantagens” aos munícipes que desenvolvam processos de recuperação de imóveis com interesse municipal.

Entendem os Vereadores do Partido Socialista que em vez de se atribuírem esses benefícios de uma forma pontual e sem qualquer base consistente, deveria o Município promover um programa de recuperação de imóveis com interesse Municipal, fixando previamente as áreas de intervenção e as facilidades e incentivos a conceder. Privilegiar-se-iam assim as preocupações estratégicas e sublinhavam-se os valores da transparência e do interesse municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'João Carlos Vaz Portugal'. To the right, there is a signature that looks like 'Helena Libório'. Below these, there is a large, stylized signature that could be 'Élio Manuel Delgado da Maia'. The signatures are written over a dotted line, suggesting they were made on a form or document.

